

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 086/2022

DE 11 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 5.027 de 13 de maio de 1982;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002 de 11 de abril de 1983 que dispõe sobre a instituição do dia 13 de maio como feriado municipal;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica estabelecido FERIADO MUNICIPAL no dia 13 de maio do corrente ano, em comemoração ao 40º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Rondon do Pará.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 11 de maio de 2022.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:** 1B9B729F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/05/2022. Edição 2991  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: